



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 76/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Instituir Grupo Técnico para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de ser definida a política municipal quanto à Segurança Alimentar e Nutricional, embasada em Plano Municipal elaborado a partir de ampla discussão entre órgãos governamentais e representantes da Sociedade Civil,

Considerando proposta encaminhada pela Secretária Municipal de Trabalho e Cidadania através do Ofício SEMTAC nº 137/2015, de 06.07.2015 (Processo nº 7.785/2015),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Corrente, assim constituído:

Representantes da CAISAN

Maria de Fátima Lustosa (Presidente)

Maria do Socorro Silva Amorim

Jéssica da Rocha de Alencar Bezerra

Ruamma Lobato Nogueira Brito Bonfim

Iane Deise de Oliveira Macedo

Catarina de Jesus Cardozo

Terezinha de Jesus Cavalcante

Representantes do CONSEA

Cleusa de Jesus Neves Fonseca

Maria Fina dos Santos Magalhães

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 24 DE AGOSTO DE 2015

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal